



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que esta subscreve mui respeitosamente requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

EMENTA:

Reconhece o surf como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município da Serra/ES.

Art. 1º – Fica reconhecido o surf como patrimônio cultural imaterial do Município da Serra.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município da Serra, especialmente por meio de seu distrito costeiro de Jacaraípe, tem no surf uma expressão cultural, esportiva e econômica consolidada. Jacaraípe é reconhecido como um dos principais polos de surf do Espírito Santo, sediando campeonatos de surf e bodyboard, sendo frequentado por entusiastas da modalidade e revelando talentos locais.

Originalmente uma vila de pescadores situada nas margens do rio Jacuné e lagoas costeiras, Jacaraípe transformou-se ao longo das décadas em um balneário urbano integrado ao município da Serra. A pavimentação da rodovia ES-010 e o progresso urbano trouxeram maior acesso e visibilidade à orla, que passou a receber turistas e adeptos dos esportes de mar.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

Desde 2006, a Moulin Surf School, instalada na Praia do Solemar, promove a difusão do surf e a formação de novas gerações, associando prática esportiva e conscientização ambiental em projetos sociais. Esse movimento evidencia que o surf não é apenas lazer, mas também forma de identidade cultural local.

É relevante mencionar que o Município da Serra já é berço de surfistas que se destacam local e nacionalmente, como Alexandre Escobar (surfista serrano campeão de etapa do Circuito Sul-Americano de Longboard), Rodrigo Cardoso (natural de Jacaraípe, destaque em ondas expressivas no cenário nacional) e Fábio Sandes (atleta capixaba ligado ao litoral serrano, reconhecido por enfrentar ondas grandes). Também cresce o surgimento de novas gerações, como Luca Sathler, jovem atleta apoiado pelo programa “Serra Atleta”, que já leva o nome de Serra em competições estaduais e nacionais.

A esse elenco de nomes já consolidados soma-se a promessa Arthur Ralph, jovem surfista natural de Jacaraípe que vem se destacando em competições de base. Mesmo ainda infante, já participa de circuitos regionais e nacionais do surf, ampliando a visibilidade e representatividade do surf serrano. Ele simboliza a continuidade e o futuro da cultura local do surf.

Vale destacar ainda que Jacaraípe já é tradicional palco de circuitos regionais, nacionais e internacionais de surf e bodyboard. O bairro figura no calendário esportivo costeiro capixaba e já sediou provas de destaque que atraem atletas de outros estados e países, além de contar com etapas do Circuito Serrano de Surf. Esses eventos reforçam a vocação esportiva do município e ampliam sua visibilidade no cenário do surf.

Reconhecer o surf como patrimônio cultural imaterial do Município da Serra significa oficializar esse vínculo entre comunidade, história, esporte e desenvolvimento. Pretende-se preservar saberes, ritos, memória oral, eventos, personagens locais e práticas simbólicas associadas ao universo do surf, bem como fomentar políticas públicas integradas (culturais, esportivas, turísticas e ambientais) que garantam a continuidade e a expansão saudável dessa manifestação.

Tal reconhecimento também fortalece o turismo especializado, agregando valor cultural à orla serrana e atraindo visitantes interessados na história, no estilo de vida surfista e no patrimônio simbólico de Jacaraípe e demais praias.

Diante desse cenário, é plenamente justificável que o surf seja instituído como patrimônio cultural imaterial do Município da Serra, materializando o compromisso do poder público com uma expressão cultural viva, atuante e protagonista da história local.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, evidencia-se que o surf é parte essencial da identidade cultural, esportiva e social do Município da Serra, especialmente em Jacaraípe. Reconhecê-lo como patrimônio cultural imaterial representa não apenas preservar sua história e tradição, mas também valorizar as novas gerações que mantêm vivo esse legado. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR REPUBLICANOS**

